**INDICAÇÃO n. 45/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 16 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome de todos os Vereadores, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE ACRESCENTAR AO IMÃ DE GELADEIRA, PROPOSTO NO REQUERIMENTO N. 03/2017, O DISQUE DENÚNCIA AO ABUSO SEXUAL – 100, O NÚMERO DO CORPO DE BOMBEIROS – 193 E ANÁLISE AO NÚMERO DO CELULAR DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação em face da importância dos referidos números, a fim de facilitar contato em situações emergenciais.

Ademais, o dique 100 é um contato direcionado a denúncias de abuso sexual, que poucas pessoas tem conhecimento, e deixam muitas vezes, de denunciar às autoridades locais por medo de serem identificadas.

O Disque 100 é um contato que preserva a identidade da pessoa denunciante. Disponibilizar a população esta informação, muitos crimes de abusos serão levadas ao conhecimento das autoridades, garantindo a justiça e combatendo a violência.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário